

((TITULO)) 6024.2020/0007102-8  
((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO((CL))

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0007782-4

SAS - Perus

EDITAL nº: 227/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF

CAPACIDADE: 1000

A Comissão de Seleção designada no Edital nº 227/SMADS/2020 recebeu quatro propostas referentes ao Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF Perus, no entanto registrou-se a desistência de participação no certame de uma das OSCs, qual seja ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO – AEBVB, CNPJ 50.811.330/0001-35, conforme informado por email à Supervisora de SAS Perus, bem como publicizado aos demais concorrentes no momento da Sessão Pública.

Frente à análise das propostas apresentadas esta Comissão concluiu o que segue:

Em 12/11/2020 foi realizada Sessão Pública na Supervisão de Assistência Social – SAS Perus, conforme consta em extrato de ata publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 13/11/2020.

Frente à análise das propostas apresentadas e, após a conferência da documentação, verificamos os seguintes critérios:

A Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE E ESPERANÇA – ASES – 03.601.723/0001-34, apresentou proposta com grau de adequação SATISFATÓRIO aos termos de referência constantes no edital 227/SMADS/2020, bem como detalhamento dos itens contidos no Plano de Trabalho com relação a descrição do objeto da parceria, citou a vinculação do serviço ao CRAS. No que se refere à descrição das metas, a OSC se compromete a cumprir os parâmetros e suas dimensões de estrutura física e administrativa, dimensões de serviços, processos e atividades, dimensões produtos ou resultados e dimensão de Recursos Humanos estabelecendo metodologia para alcance das metas e avaliação. Com relação ao detalhamento da proposta, descreveu público alvo, objetivo, objetivos específicos, funcionamento no horário das 8:00 as 18:00 horas de segunda a sexta-feira e informações das instalações a serem utilizadas. Demonstra vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Plano de Assistência Social – PLAS, Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS, Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com alterações pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, como também descreveu dimensões da atuação do trabalho conforme a portaria 46/SMADS/2010. Com relação à metodologia, com os usuários do serviço e seus familiares, está em consonância com as leis e regulamentações contemplando a execução das atividades propostas no plano de ação de maneira detalhada. Quanto à forma de monitoramento e avaliação dos resultados do trabalho, a OSC apresenta em seu plano que o monitoramento será realizado por meio de instrumentais de desenvolvimento e participação como: Plano de Ação Semestral, Relatórios Mensais dos Técnicos, elaboração do Plano Individual de Atendimento, Prontuários Individuais, entre outros. No que se refere a demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial, citou interface com políticas públicas e setoriais na áreas de saúde, educação, trabalho e assistência social.

Com relação à Previsão de Receitas e Despesas - PRD, apresenta valor mensal do repasse de R\$ 57.254,04 mais o valor de aluguel e IPTU com a soma de R\$6.000,00, totalizando R\$63.254,04

por ser OSC com isenção da cota patronal do INSS, conforme previsto em edital. A OSC apresentou demonstrativo de contrapartidas em Bens e Serviços e solicitou verba de implantação.

A Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JD. ROBRÚ E ADJACÊNCIAS – ALPS – CNPJ 04.676.010/0001-00, apresentou proposta com grau de adequação INSATISFATÓRIO aos termos de referência no edital 227/SMADS/2020. Consta no Plano de Trabalho a descrição do objeto da parceria, sendo que na apresentação de “Dados do Serviço” foi omitido o item 1.5 referente ao número total de vagas; citou a vinculação do serviço ao CRAS. No que se refere **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS** apresenta redação incoerente com as dimensões do objeto deste edital. Refere-se a instrumentais e normativas revogadas pela pasta.

Em relação ao **DETALHAMENTO DA PROPOSTA**, no item **6.5** apresenta fluxo metodológico em desacordo com a realidade da tipologia. No **item 6.8** não registra redação sobre articulação com serviços da rede socioassistencial local. No **item 6.9.1** especifica turnos de trabalhos em plantões aos finais de semana, sendo que o horário de funcionamento do serviço está disposto na Portaria 46/SMADS/2010 de segunda a sexta-feira das 8:00 as 18:00 horas.

Embora a OSC tenha detalhado de forma correta a maioria das ações concernentes a tipologia, bem como suas normativas pertinentes, os itens já citados não são passíveis de solicitação de alterações desta comissão, conforme artigo 24, inciso 1º da IN03/SMADS/2018. Dessa maneira, entende-se que o Plano de trabalho contraria a legislação em vigor e as normas da SMADS pertinentes a tipificação.

A Organização da Sociedade Civil “SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS – SASBJP” – CNPJ 56.100.068/0001-05, apresentou proposta com grau de adequação SATISFATÓRIO aos termos de referência constantes no edital 227/SMADS/2020, bem como detalhamento dos itens contidos no Plano de Trabalho com relação a descrição do objeto da parceria, citou a vinculação do serviço ao CRAS. No que se refere à descrição das metas, a OSC se compromete a cumprir os parâmetros e suas dimensões de estrutura física e administrativa, dimensões de serviços, processos e atividades, dimensões produtos ou resultados e dimensão de Recursos Humanos estabelecendo metodologia para alcance das metas e avaliação. Com relação ao detalhamento da proposta, descreveu público alvo, objetivo, objetivos específicos, funcionamento no horário das 8:00 as 18:00 horas de segunda a sexta-feira e informações das instalações a serem utilizadas. Demonstra vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Plano de Assistência Social – PLAS, Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS, Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com alterações pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, como também descreveu dimensões da atuação do trabalho conforme a portaria 46/SMADS/2010. Com relação à metodologia, com os usuários do serviço e seus familiares, está em consonância com as leis e regulamentações contemplando a execução das atividades propostas no plano de ação de maneira detalhada. Quanto à forma de monitoramento e avaliação dos resultados do trabalho, a OSC apresenta em seu plano que o monitoramento será realizado por meio de instrumentais de desenvolvimento e participação como: Plano de Ação Semestral, Relatórios Mensais dos Técnicos, elaboração do Plano Individual de Atendimento, Prontuários Individuais, entre outros. No que se refere a demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial, citou interface com políticas públicas e setoriais na áreas de saúde, educação, trabalho e assistência social.

Com relação à Previsão de Receitas e Despesas - PRD, apresenta valor mensal do repasse de R\$ 66.328,17 mais o valor de aluguel e IPTU com a soma de R\$6.000,00, totalizando R\$72.328,17 por ser OSC sem isenção da cota patronal do INSS, conforme previsto em edital. A OSC não apresentou demonstrativo de contrapartidas em Bens e Serviços e solicitou verba de implantação.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas efetivas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	03.601.723/0001-34	Associação Solidariedade e Esperança – ASES	SATISFATÓRIO
2	04.676.010/0001-00	Associação de Lutas e Promoção Social Jd. Robrú e Adjacências – ALPS	INSATISFATÓRIO
3	56.100.068/0001-05	Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos - SASBJP	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>
1	7	03.601.723/0001-34	ASES
2	3	56.100.068/0001-05	SASBJP

Dessa maneira, a proposta vencedora é a apresentada pela ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE E ESPERANÇA - ASES que demonstrou mérito, em conformidade com a modalidade de parceria adotada e atende aos requisitos demonstrando: I – identidade e a reciprocidade de interesses das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração; II – viabilidade de sua execução; III – verificação da previsão de receitas e despesas previstas no Plano de Trabalho; IV - descrição dos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, tal como normatiza as Portarias e Instruções Normativas vigentes.

São Paulo, 27 de novembro de 2020.

---

Jetso Santos RF: 823.525-2  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

---

Rosângela de Araújo Almeida RF: 789.792-8  
Titular da Comissão de Seleção

---

Erika Ribeiro de Mendonça RF:787.767-6  
Titular da Comissão de Seleção

---

Vanessa Solange Gimenes RF: 787.787.1  
Suplente da Comissão de Seleção